



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

foi fixada
a redação final
do Manifesto de
serviços de
25/10/2017
Barral

Informação n.º 210/DAPLEN/2017

19 de outubro

Assunto: Recomenda ao Governo a publicação, por concelho, das áreas efetivamente ardidas nos grandes incêndios florestais

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao [Projeto de Resolução n.º 1049/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) — Recomenda ao Governo a publicação, por concelho, das áreas efetivamente ardidas nos grandes incêndios florestais —, o qual foi aprovado na sessão plenária do dia 13 de outubro, para subsequente envio ao Sr. Presidente de Comissão de Agricultura e Mar (11.ª),



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Nesse sentido, junto se envia o texto da Resolução, tendo sido incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo para uma clara perceção.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista

(Maria Nunes de Carvalho)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo a publicação, por concelho, das áreas efetivamente ardidadas nos grandes incêndios florestais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Os relatórios provisórios dos incêndios florestais, publicados quinzenalmente durante o período crítico de ocorrência de incêndios, discriminem as áreas efetivamente ardidadas, por concelho, as áreas ardidadas iguais ou superiores a 100 ha.
- 2- Os dados relativos aos grandes incêndios de 2017 sejam revistos de forma a que, no limite, o último relatório relativo a este ano reflita a realidade das áreas ardidadas em cada concelho.

Aprovada em 13 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

De: Comissão 7ª - CAM XIII

Enviada: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 13:04

Para: Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>; DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>; Maria Jorge Carvalho <Maria-Jorge.Carvalho@ar.parlamento.pt>

Assunto: Envio da Redação Final do PJR n.º 1049/XIII/3ª (CDS-PP)

Caros colegas,

Encarrega-nos o Senhor Presidente da **Comissão de Agricultura e Mar**, Deputado **Joaquim Barreto**, de enviar a **Redação Final** da iniciativa referida em epígrafe, fixada nos termos regimentais e sem votos contra, na reunião desta Comissão Parlamentar, de **25 de outubro de 2017**.

No entanto, a CAM solicita o seguinte:

Ponto 1 - Manter a redação original da iniciativa;

Ponto 2 - Manter a redação original da iniciativa (proposta pela DAPLEN).

Com os melhores cumprimentos,



Equipa de Apoio à Comissão de Agricultura e Mar (CAM)

Palácio de S. Bento, 1249-068 Lisboa

Email: 7cam@ar.parlamento.pt

Assessor da CAM: Dr. Joaquim Ruas

Telefone direto: (+351) 213 919 795 Extensão: 11795

Email: joaquim.ruas@ar.parlamento.pt

Técnico de Apoio Administrativo da CAM: João Silva

Telefone direto: (+351) 213 919 413 Extensão: 11413

Email: joao.silva@ar.parlamento.pt

 **Por favor pense na sua responsabilidade ambiental antes de imprimir esta mensagem**